



# Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



## Ato nº 009/ 2014-2015 GCG - BA

*Dispões sobre a nomeação da Grande Deputada do Distrito Administrativo - D6, do Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó no Estado da Bahia.*

**LEITURA OBRIGATÓRIA - TODOS OS BETHÉIS DO DISTRITO ADMINISTRATIVO D6**

**ENVIO PARA LEITURA - LOJAS MAÇÔNICAS PATROCINADORAS DOS BETHÉIS DO D6**

**JEANNE DE CARVALHO NUNES e JOEL ASSIS BATISTA JÚNIOR**, Grande Guardiã e Grande Guardião Associado do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional, respectivamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e Estatuto das Filhas de Jó Internacional;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios das Filhas de Jó Internacional, inspirados pela filosofia de sua fundadora ETHEL THERESA WEAD MICK, enfatizando nos corações e mentes das jovens os ideais de construção moral e espiritual, que inspire o desejo pela sabedoria, amor à Bandeira e o que ela representa, valorização suprema do lar e da família, respeito a todas as pessoas e em especial aos pais, e a reverência às Sagradas Escrituras;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho Guardião das Filhas de Jó do Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades das Filhas de Jó no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Grande Guardiã e ao Grande Guardião Associado nomear e exonerar os Deputados, conforme estabelece o Artigo V, Seção 1, alínea a, do Estatuto do Grande Conselho Guardião;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Grande Conselho Guardião é a LEGÍTIMA AUTORIDADE DAS FILHAS DE JÓ NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Para todos os efeitos legais, nomear a Ilustre **GILVANI ALVES DE CASTRO SANTOS**, Past Guardiã do Bethel # 08 - Xique-Xique - BA, residente e domiciliada à Rua Góes Calmon, nº 247, Centro, Xique-Xique, Bahia - CEP 47400-000, telefones (74) 9949-4791 (vivo), para ocupar o cargo de **GRANDE DEPUTADA DO DISTRITO ADMINISTRATIVO 6 - D6 PARA AS FILHAS DE JÓ DA**



# Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



**BAHIA** ([raimundosantos@holistica.com.br](mailto:raimundosantos@holistica.com.br)), para o período 2014-2015, na certeza de que esta cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Artigo 2º** - A Muito Ilustre Grande Secretária é a encarregada das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ATO, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e Grande Guardião Associado aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Fraternalmente,

  
JEANNE DE CARVALHO NUNES  
GRANDE GUARDIÃ

  
JOEL ASSIS BATISTA JÚNIOR  
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

  
DANIELA NASCIMENTO DA SILVA  
GRANDE SECRETÁRIA